



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.827, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

(Dispõe sobre a constituição do Comitê Diretor composto por Comitês de Coordenação e Execução em atendimento ao Termo de Referência do Contrato nº 031/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, e a empresa EMPIA – Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA, e outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

**considerando** o contido no Processo Administrativo nº 3256/2024, datado de 27.06.2024 e Processo Digital nº 2995/2024, datado de 12.06.2024,

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Diretor, que servirá para assessoramento no processo de elaboração do PMSB; e o grupo de trabalho será dividido entre Comitê de Coordenação e Execução, em atendimento ao Termo de Referência do Contrato nº 031/2024, celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Rio das Pedras, e a empresa EMPIA - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA.

Comitê de Coordenação:

Bruno Pego Braga  
Eurice Amaral Melo Junior  
Rafael Civolani Bonassa  
Gustavo Bilio  
Daniel Gonçalves  
Marcelo Teles de Almeida  
Davi Sandro de Oliveira Costa

Comitê de Execução:

Marco Antonio Montagnani  
Jair Cerigato  
Fabio Roberto Padoveze  
Luiz Gustavo Pimpinato  
Debora Macedo da Costa  
Debora Neves André  
Marcelo Aparecido da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 13.09.2024, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1612A

Página 3 de 3



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2024.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS BUZETTO**  
Data: 13/09/2024 17:08:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVÍO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo